





# **COMPRA E VENDA COM CESSÃO DE DIREITOS**



01	- VENDEDOR (A) (ES)   COMPRADOR (A) (ES)   CEDENTE (S) PESSOA FÍSICA:
	Documento de identificação válido, com foto;
	Informar profissão, telefone, residência e e-mail;
	Certidão de estado civil: nascimento ou casamento com as devidas averbações;
	Traslado de pacto antenupcial e registro (quando houver); escritura pública de
	união estável (quando houver);
	Se representado(s) por procuração ou substabelecimento público (quando houver),
	apresentá-los, inclusive a documentação do(a) procurador(a).
	- VENDEDOR (A) (ES)   COMPRADOR (A) (ES)   CEDENTE (S) PESSOA RÍDICA:
	Comprovante de inscrição no CNPJ, contrato social e suas alterações;
	Sócios: Documento de id <mark>ent</mark> ificação válido, com foto;
	Informar profissão, residência e e-mail;
	Se representado(s) por procuração pública ou substabelecimento público,
	apresentá-la (o); inclusive documentação do(a) procurador(a).
03	- DO OBJETO:
	Certidões de inteiro teor e situação jurídica (emitidas dentro do prazo de trinta
	dias);
	Boleto e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
	Contrato de compra e venda com cessão de direitos, constando qualificação das
	partes, do objeto, valor da operação, e meio e forma de pagamento;
	Certidão Negativa de IPTU emitida pela SEMEAZ



## **OBSERVAÇÕES**

 Os documentos mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar.

### **EMOLUMENTOS**

### **TODOS OS CASOS**

	DOS SERVIÇOS EXTRAJUDI	CIAIS - DOS ATOS DO	OS TABELIO	ONATOS DE	NOTAS	
CÓDIGO	ATOS	<b>EMOLUMENTOS</b>	FERC	FADEP	FEMP	TOTAL
13.1	Escritura Pública com fornecimento do primeiro traslado (com base no valor do ato):					

Obs. Para calcular os emolumentos neste item, será necessário analisar o valor do imóvel informado pelas partes e também da avaliação oficial da Fazenda Pública e escolher o maior valor entre esses dois.

Obtendo este valor, poderá consultar, no link ao final deste documento, em qual faixa de preço o imóvel se encaixa na tabela e, por fim, utilizar o valor correspondente que aparece na última coluna da tabela como o valor dos emolumentos, conforme exemplo a seguir:

13.1.5	De R\$ 17.306,45	a R\$ 21.633,06	R\$ 315,69	R\$ 9,47	R\$ 12,62	R\$ 12,62	R\$ 350,40
	→ Faixa	de preço				E	Emolumentos <
13.30	Arquivamento, por documento, os em		R\$ 5,92	R\$ 0,17	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 6,55

### **ALGUNS CASOS**

13.17	Registro de firma – cadastro					
13.17.1	Registro de firma: Cadastro	R\$ 11,45	R\$ 0,34	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 12,69
13.21	Diligência quando o ato notarial for celebrado fora da serventia, na zona urbana: serão devidos, além da condução.	R\$ 41,75	R\$ 1,25	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 46,34

Obs: Os valores informados ser<mark>ão</mark> cobrados de acordo com o <mark>tip</mark>o de serviço solicitado. Alguns emolumentos se aplicam a todos os casos, enquanto outros dependerão das características do ato ou da documentação apresentada. Para mais informações, consulte a Tabela de Emolumentos completa clicando <u>aqui</u>.

